



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
**PODER LEGISLATIVO**

Boa Esperança-ES, 07 de dezembro de 2023.

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_/2023**

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssimo Senhor Carlos Venancio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Mesa Diretora desta Casa de Leis, do Município de Boa Esperança - ES, que “Providencie com o pagamento de abono salarial para todos os servidores do Poder Legislativo do município de Boa Esperança-ES”.

JUSTIFICATIVA: O abono salarial é uma constante em casas legislativas e poderes executivos em nosso Estado e todo o País, como forma de agraciar os servidores e, reconhecer a dedicação dos mesmos a este Poder Legislativo, de forma honrosa e com a dedicação e o empenho para o desenvolvimento dos serviços administrativos e legislativos no âmbito da competência da Câmara Municipal, fazendo jus em receber a atenção dos nobres Edis.

A medida, de forma indireta proporcionará o fomento do comércio local, porquanto, o abono concedido aos servidores desta casa de leis, contribui para que os servidores possam quitar débitos pendentes junto às lojas comerciais, bem como, oferece margem aos mesmos a estimular suas compras no final do ano.

Ademais, as medidas adotadas no âmbito deste Poder no presente exercício, com resultados significativos nas áreas Administrativa, Financeira e Legislativa, permitem à atual Administração efetuar o pagamento do presente abono, como forma de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo quadro de servidores deste Poder.

Vê-se que se trata de um abono natalino, cujo valor não implicará em qualquer impacto Orçamentário ou financeiro à Câmara Municipal, de fácil absorção no orçamento financeiro da Câmara Municipal, não trazendo qualquer distúrbio ou inexecução.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/Autora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003900330036003A005000

Assinado eletronicamente por **SHEILA FARIA DOS SANTOS** em 18/12/2023 17:21

Checksum: **ECB9674E0C7E09307A80C64756F1E95425AF6ED99550D0AE20C1E46B65F4FEF1**

